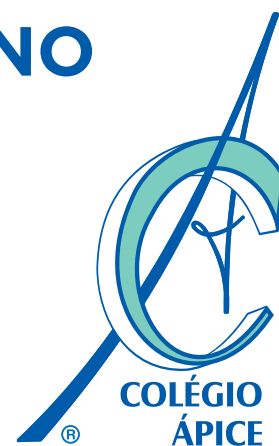


# MATERIAL INDIVIDUAL DO ALUNO ANO LETIVO DE 2018

## EDUCAÇÃO INFANTIL

### MATERNAL II



(Na forma do Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público em 28/08/2014 para regularização de Lista de Material Escolar anexada ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2018.)

#### PARA PERMANECER DIARIAMENTE NA MOCHILA DO ALUNO:

- 01 troca de uniforme completa;
- 01 caixa de lenço de papel;
- 01 Squeeze;
- 01 nécessaire;
- 01 creme dental infantil;
- 01 escova de dente infantil;
- 01 estojo de duas repartições com zíper.

#### PARA PERMANECER NO COLÉGIO:

- 01 camiseta branca grande (para ser utilizada a fim de proteger o uniforme durante as atividades artísticas);
- 02 livros de **histórias infantis**, sendo: (definidos pela Coordenação do Colégio)
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
- 02 telas para pintura no tamanho 30cm x 30cm;
- Numerais móveis em EVA;
- Alfabeto móvel em EVA.

**IMPORTANTE:** Os materiais que ficarão no Colégio deverão ser entregues na primeira reunião de pais e mestres para docente responsável. Os demais pertences deverão ser enviados na mochila no primeiro dia de aula. Todos os itens deverão ser identificados com o nome completo e fase do aluno. Solicitamos atenção quanto à reposição de alguns materiais ao término dos mesmos.

**OBSERVAÇÃO:** Qualquer divergência desta lista com o Termo de Ajuste de Conduta deverá ser comunicada ao Ministério Público.